

Boletim de Serviço

Nº 28, 17 de abril de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente de Atenção à Saúde
(interina)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 04 |
| Portaria nº 115 de 13 de abril de 2020 | 04 |
| Portaria nº 116 de 14 de abril de 2020 | 06 |
| Portaria nº 117 de 17 de abril de 2020 | 07 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 08 |
| Portaria nº 22 de 15 de abril de 2020 | 08 |
| Portaria nº 23 de 15 de abril de 2020 | 11 |
| Portaria nº 24 de 17 de abril de 2020 | 13 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS..... | 14 |
| Portaria nº144 de 15 de abril de 2020 | 14 |
| Portaria nº149 de 16 de abril de 2020 | 15 |
| Portaria nº150 de 16 de abril de 2020 | 16 |
| Portaria nº151 de 16 de abril de 2020 | 16 |
| Portaria nº152 de 16. de abril de 2020 | 17 |
| Portaria nº153 de 16 de abril de 2020 | 17 |
| Portaria nº154 de 16 de abril de 2020 | 18 |
| Portaria nº157 de 16 de abril de 2020 | 19 |
| Portaria nº158 de 15 de abril de 2020 | 19 |
| Portaria nº159 de 16 de abril de 2020 | 20 |
| Portaria nº160 de 16 de abril de 2020 | 20 |
| Portaria nº161 de 16 de abril de 2020 | 21 |
| Portaria nº155 de 16. de abril de 2020 | 22 |
| Portaria nº156 de 16 de abril de 2020 | 22 |

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 115 de 15 de abril de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à aquisição de MEDICAMENTOS CLORIDRATO DE DOXORRUBICINA 50MG, no âmbito da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à UASG 155126;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

| NOME | SIAPE | LOTAÇÃO |
|--|--------------|------------------------------|
| Tania Beatriz Batista dos Reis Farmacêutico | 1288327 | Unidade de Abastecimento |
| Michelle Cristina Silva de Almeida Dispensação Farmacêutica | 3084965 | nidade de Farmácia Clínica e |

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

a) Integrante Demandante: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que usufrui diretamente da solução contratada, responsável pelos aspectos funcionais da solução a ser contratada e pela condução dos trabalhos da equipe de planejamento;

b) Integrante Técnico: colaborador indicado pela respectiva autoridade competente representante da área da organização que detém competências técnicas sobre o objeto da solução, responsável pelos aspectos técnicos da solução a ser contratada;

Art. 4º Ficam definidas as atribuições da Equipe de Planejamento:

I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;

II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;

III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;

IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;

V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor TANIA BEATRIZ BATISTA DOS REIS para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria n.º 116, de 16 de abril de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI n.º 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2020**, **Processo Administrativo n.º 23540.005347/2020-99** deste Hospital:

- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663**
- **FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222**
- **PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Portaria n.º 117, de 17 de abril de 2020.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO AN-TUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI n.º 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020, Processo Administrativo nº 23540.004076/2020-54** deste Hospital:

SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula 2237946

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula 1120663

FELIPE GOMES DE ALCÂNTARA – Matrícula 2232222

PABLO ANDRADE VALLADAS – Matrícula 2249858

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 22, de 15 de abril de 2020

Designa Equipe de Fiscalização dos contratos de
Aquisição Centralizada de EPI's - COVID-19 - 2ª
Etapa

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002288/2020-16](#);

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002497/2020-51](#) em especial o constante do Ofício [6088884](#);

CONSIDERANDO que cada unidade hospitalar deve designar uma equipe de fiscalização das contratações decorrentes dos contratos centralizados; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23477.002288/2020-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores abaixo descritos para comporem a Equipe de Fiscalização dos contratos, conforme Art. 3º, objeto do Chamamento Público nº 4/2020 - Administração Central da EBSERH (Processo nº [23477.002288/2020-16](#)):

- **PABLO ANDRADE VALLADAS (COORDENADOR)**
– SIAPE: 2249858
- **FELIPE MACIELL SOARES PINHEIRO - SIAPE 1318821**
- **ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS –**
SIAPE: 2188583.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º As compras centralizadas utilizaram o formato de contrato centralizado com execução descentralizada. Desse modo, foram assinados contratos pela Administração Central da Ebserh, sendo que sua execução será realizada pelas unidades hospitalares.

Art. 3º Os contratos firmados foram:

| Chamamento Público nº 4/2020 - Adm. Central da Ebserh (Processo nº 23477.002288/2020-16) | | |
|--|--|--|
| Contrato nº 3/2020 (6063565) Processo nº 23477.002467/2020-45 Premium Hospitalar Eireli CNPJ nº 27.325.768/0001-91 Valor total: R\$ 22.711.319,12 Contato: Luiz Lima Tel.: (62) 3088-7645 / 99221-2116 / 99631-2489 E-mail: licitacao@premiumhosp.com.br | Contrato nº 6/2020 (6063610) Processo nº 23477.002469/2020-34 Biogeoenergy Fabricação e Locação de Equipamentos Ltda CNPJ nº 33.578.004/0001-0 Valor total: R\$ 6.000.150,00 Contato: Paulo de Tarso Tel.: (16) 3303-1103 E-mail: licitacao@biogeoenergy.com.br | Contrato nº 8/2020 (6063663) . Processo nº 23477.002470/2020-69 Rocha Lopes Representação & Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Alfa Implantes CNPJ nº 19.072.588/0001-17 Valor total: R\$ 3.203.669,00 Contato: Devanis Silva Tel.: (31) 3347-2771/ 98836-3752 E-mail: alfaimplantes@hotmail.com / dr.assessoriaecomercio@gmail.com |

Art. 4º A equipe deve verificar a documentação balizadora da contratação, como Termo de Referência e seus anexos, além de estudar o processo de contratação para compreender como foi formalizada a demanda e como foi conduzida a seleção dos fornecedores.

Art. 5º Os fiscais técnicos da contratação decorrente dos contratos centralizados devem, em cada unidade hospitalar, encaminhar uma Ordem de Fornecimento dos EPI, com base no modelo apresentado no Termo de Referência.

Parágrafo Único: Deve ser solicitada a totalidade dos itens destinados ao hospital (entrega única).

Art. 6º A equipe de fiscalização deve monitorar a entrega dos EPI no âmbito desta unidade hospitalar, entrando em contato com os representantes das empresas contratadas em busca de informações.

Parágrafo Único: A Administração Central da EBSERH não ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais.

Art. 7º A equipe de fiscalização deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando os modelos de Termo de Recebimento Provisório e de Termo de Recebimento Definitivo apresentados no Termo de Referência.

§ 1º Deve ser utilizado o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas. O Termo de Recebimento Definitivo possui o mecanismo de cálculo desse índice.

§ 2º Em eventual análise sobre a aceitação da justificativa dos atrasos, deve ser considerado o cenário de desafios logísticos vivenciados pelo setor privado durante essa emergência de saúde pública. Recomenda-se avaliar e eventualmente acatar justificativas sobre atrasos com base nessa situação, especialmente se o fornecedor manteve o seu compromisso e efetuou as entregas. Dessa forma, acredita-se na manutenção da parceria com os fornecedores nesse complexo cenário logístico.

Art. 8º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 23, de 15 de abril de 2020

Designa Equipe de Fiscalização do contrato de Aquisição Centralizada de kits para diagnóstico - COVID-19

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002077/2020-75](#);

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº [23477.002614/2020-87](#), em especial o constante do Ofício [6171935](#);

CONSIDERANDO que cada unidade hospitalar deve designar uma equipe de fiscalização das contratações decorrentes dos contratos centralizados; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23477.002597/2020-88](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os trabalhadores abaixo descritos para comporem a Equipe de Fiscalização do contrato, conforme Art. 3º, objeto do Chamamento Público nº 5/2020 - Administração Central da EBSEH (Processo nº [23477.002077/2020-75](#)):

- **PABLO ANDRADE VALLADAS (COORDENADOR) – SIAPE: 2249858**
- **EDNALDO ALMEIDA GOMES- SIAPE 1646847**
- **ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS –SIAPE: 2188583.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 2º As compras centralizadas utilizaram o formato de contrato centralizado com execução descentralizada. Desse modo, foram assinados contratos pela Administração Central da Ebserh, sendo que sua execução será realizada pelas unidades hospitalares.

Art. 3º Os contratos firmados foram:

Chamamento Público nº 5/2020 - Adm. Central da Ebserh (Processo nº 23477.002077/2020-75)

Contrato nº 9/2020 ([6165483](#))

Processo nº [23477.002597/2020-88](#)

Produtos Médico Hospitalares Ltda – PMH

CNPJ nº 00.740.696/0001-92

Valor total: R\$ 8.255.535,60

Contato: Mônica Magalhães

Tel.: (61) 3403-1300

E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br

Art. 4º A equipe deve verificar a documentação balizadora da contratação, como Termo de Referência e seus anexos, além de estudar o processo de contratação ([23477.002077/2020-75](#)) para compreender como foi formalizada a demanda e como foi conduzida a seleção dos fornecedores.

Art. 5º Os fiscais técnicos da contratação decorrente dos contratos centralizados devem, em cada unidade hospitalar, encaminhar uma Ordem de Fornecimento dos kits, com base no modelo apresentado no Termo de Referência.

Parágrafo Único: Deve ser solicitada a totalidade dos itens destinados ao hospital (entrega única).

Art. 6º A equipe de fiscalização deve monitorar a entrega dos kits no âmbito desta unidade hospitalar, entrando em contato com os representantes da empresa contratada em busca de informações.

Parágrafo Único: A Administração Central da EBSERH não ficará encarregada de acompanhar a entrega dos materiais.

Art. 7º A equipe de fiscalização deve atuar no recebimento dos materiais, utilizando os modelos de Termo de Recebimento Provisório e de Termo de Recebimento Definitivo apresentados no Termo de Referência.

§ 1º Deve ser utilizado o Índice de Medição de Resultados do Termo de Referência para descontar valores das empresas no caso de atrasos injustificados nas entregas. O Termo de Recebimento Definitivo possui o mecanismo de cálculo desse índice.

§ 2º Em eventual análise sobre a aceitação da justificativa dos atrasos, deve ser considerado o cenário de desafios logísticos vivenciados pelo setor privado durante essa emergência de saúde pública. Recomenda-se avaliar e eventualmente acatar justificativas sobre atrasos com base nessa situação, especialmente se o fornecedor manteve o seu compromisso e efetuou as entregas. Dessa forma, acredita-se na manutenção da parceria com os fornecedores nesse complexo cenário logístico.

Art. 8º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO

Portaria-SEI nº 24, de 17 de abril de 2020

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 23540.001734/2015-26, Inexigibilidade Nº 31/2015, **Contrato Administrativo nº 40/2015** com a empresa **FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço e manutenção preventiva e corretiva em instrumental cirúrgico da marca storz

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de gestão e fiscalização do contrato **nº 40/2015** com a empresa **FJ PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES | SERVIDOR |
|----------------------------|--|--|
| Gestora do Contrato | Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual. | Kiwisunny Galvão Franzoi SIAPE: 2189628 |
| Fiscal Técnico | Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato. | Darlan dos Santos Damásio Silva SIAPE: 2204781 |

Art. 2º Fica revogada portaria de fiscalização anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
GERENTE ADMINISTRATIVO INTERINO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 144, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº.23540.006576/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAYSSA BARBOSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2241591 para o exercício da função de chefe da Unidade de Regulação Assistencial, no período **de 01/04/2020 a 30/06/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Unidade de Regulação Assistencial no período **de 01/04/2020 a 15/04/2020**.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta nos processos de substituição nº 23540.02568/2019-13 e 23540.00189/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados por **ARNOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 116111, no exercício da função de chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, nos períodos de **16/12/2019 e 17/12/2019 e de 29/01/2020 a 30/01/2020**, em virtude de afastamento do titular.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.006942/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALINE FERNANDES DA ROCHA BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 2224577, para o exercício da função de chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, no período **de 13/04/2020 a 30/04/2020**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe do Setor de Farmácia Hospitalar no período **de 13/04/2020 a 15/04/2020**.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.007200/2020-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos praticados **EDITE JULIANA LINS DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 2224764, no exercício da função de chefe do Setor de Infraestrutura Hospitalar, no período de **01/04/2020 a 08/04/2020**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.007229/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARYANA ISABELLE DE ALMEIDA NEVES SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1757684 para o exercício da função de Chefe da Unidade de Clínica Médica no período de **26/04/2020 a 26/05/2020**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.007189/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IRIS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2224928, para o exercício da função de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar no período **de 01/04/2020 a 31/05/2020**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº 23540.007168/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA MAGALY ALBUQUERQUE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 2190901, para o exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados, no período **de 21/04/2020 a 03/05/2020**.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIR

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.007333/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ELYSSIA KARINE NUNES MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº **2388833** para o exercício da função de chefe da Unidade de Nutrição Clínica, no período **de 15/04/2020 a 15/05/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe da Unidade de Nutrição Clínica no dia 15/04/2020.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 158, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.007310/2020-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CELINA DE AZEVEDO DIAS**, matrícula SIAPE nº **2204332** para o exercício da função de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, no período **de 15/04/2020 a 15/05/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente no dia 15/04/2020.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 159, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.007308/2020-26.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **INÊZ CARNEIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **2224895** para o exercício da função de chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, no período **de 15/04/2020 a 15/05/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pela supracitada no exercício da função de chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde no dia 15/04/2020.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 160, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.007443/2020-71.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEANDRO DE MELLO AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº **2241208** para o exercício da função de chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, no período **de 15/04/2020 a 15/05/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas no dia 15/04/2020.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.007523/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **2304695** para o exercício da função de chefe do Setor de Engenharia Clínica, no período **de 13/04/2020 a 03/05/2020**.

Art. 2º - Ficam homologados os atos praticados pelo supracitado no exercício da função de chefe do Setor de Engenharia Clínica, no período de 13/04/2020 a 15/04/2020.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.006606/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 14/DivGP, publicada no Boletim de Serviço-HUPAA nº 24 de 03 de abril de 2020, onde **se lê** “Designar Sâmela Maria de Oliveira”, **leia-se** “Designar Sâmela Maria de Oliveira Silva”.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta nos processos de nº. 23540.004914/2020-90 e de nº 23540.006458/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 139/DivGP, publicada no Boletim de Serviço-HUPAA nº 24 de 03 de abril de 2020, onde **se lê** “chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias”, **leia-se** “chefe da Unidade de Hospital Dia”.

Art. 2º - Retificar, em parte, a Portaria nº 146/DivGP, publicada no Boletim de Serviço-HUPAA nº 24 de 03 de abril de 2020, onde **se lê** “chefe da Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias”, **leia-se** “chefe da Unidade de Hospital Dia”.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA